

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA – CESTB
LICENCIATURA EM LETRAS

**Aspectos Culturais na Tríplice Fronteira: Festival Internacional de Tribos do
Alto Solimões – tabatinga- AM**

ANA CAROLINA RAMIRES DE SOUZA

TABATINGA-AM

2024

ANA CAROLINA RAMIRES DE SOUZA

Aspectos Culturais na Tríplice Fronteira: Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões – tabatinga- AM

Artigo apresentado como requisito para conclusão de curso de Letras da Universidade do Estado do Amazonas -UEA.

Orientador(a): Prof. Dr. Valter Luciano Gonçalves Villar

Tabatinga-AM

2024



**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA - CESTB
CURSO DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA**

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024), precisamente às 15:30 horas, na sala nº08, no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga-CESTB, localizado à Avenida da Amizade, 74 Centro, no município de Tabatinga/Am, em consonância com o que diz o Projeto Político Pedagógico - Regulamento do TCC (Curso de Letras – Língua Portuguesa), reuniram-se os professores para avaliar o **Artigo – TCC** intitulado **“Aspectos Culturais na Tríplice Fronteira: Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões”** elaborado pela Acadêmica **ANA CAROLINA RAMIRES DE SOUZA**, sob a orientação do **Prof.Dr. Valter Luciano Gonçalves Villar** (Presidente da Banca), o qual foi avaliado pelos **Prof. Dr. Favianni da Silva (Av.1)** e **Prof. Dr. Fabrício Leal de Souza (Av.2)**, que fazem parte da comissão de avaliação, conforme composição transcrita abaixo, bem como a avaliação final da apresentação.

ACADÊMICA	NOTAS DOS AVALIADORES		Nota final
	Aval. 1	Aval. 2	
Ana Carolina Ramires de Souza	9,5	9,5	

Ana Carolina Ramires de Souza
Ana Carolina Ramires de Souza - Acadêmica

Prof.Dr. Valter Luciano Gonçalves Villar - Orientador

Favianni da Silva
Prof.Dr. Favianni da Silva - Avaliador 1

Prof.Dr. Fabrício Leal de Souza - Avaliador 2

ASPECTOS CULTURAIS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: FESTIVAL INTERNACIONAL DE TRIBOS DO ALTO SOLIMÕES – TABATINGA-AM

Ana Carolina Ramires de Souza

Valter Luciano Gonçalves Villar

Resumo: A presente pesquisa versa sobre o Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões (FESTISOL), realizado em Tabatinga-AM, com o intuito de compreender como se deu o nascimento, desenvolvimento e consolidação da maior festa que ocorre na Tríplice Fronteira amazônica. se valendo de uma metodologia interdisciplinar, visitamos os pressupostos da história oral, com foco nos estudos Thompson; realizamos entrevistas livres, com os pioneiros do festival; e consultamos algumas fontes que estudaram o folclore, a exemplo de Câmara Cascudo. O estudo também focou na importância dos mitos, lendas e expressões artísticas das tribos Tikunas e Omáguas, como fundamento para expressão da cultura da região.

Palavras-chave: FESTISOL; Tabatinga-AM; Cultura Amazônica; História Oral; Identidade Indígena.

Introdução

A cidade de Tabatinga, situada no interior do Amazonas, é integrante da Tríplice Fronteira entre Santa Rosa (Peru) e Letícia (Colômbia), destaca-se por sua riqueza cultural. O Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões, protagonizado por duas representações simbólicas de onças – a onça pintada da tribo Omáguas, representada na cor vermelha, e a onça preta da tribo Tikuna, representada na cor azul –, é um evento emblemático na cultura amazônica. Este festival apresenta peças teatrais ao ar livre no “onçódromo” de Tabatinga-AM, abordando lendas, mitos e a história de cada tribo.

A presente pesquisa busca compreender os meios narrativos utilizados nessas apresentações e sua interação com a população local. É também de suma importância explorar as razões pelas quais os moradores não se dedicam mais profundamente ao entendimento dessa cultura, que transcende fronteiras e abrange os países vizinhos da Colômbia e do Peru. O estudo visa lançar luz sobre essas dinâmicas culturais e sua relevância, contribuindo para uma compreensão mais abrangente e para a valorização do patrimônio cultural da região. Desta forma, o presente trabalho se encontra dividido em três partes.

No primeiro capítulo, nos valem dos pressupostos da história oral para tentar indicar a metodologia aplicada à pesquisa, com vistas na reconstrução dos dez anos de história do festival, ocasião onde foi possível constatar a inexistência de fontes documentais robustas, de estudos acadêmicos sobre a festa das onças, bem como a inexistência de bibliografia sobre esse momento, em todas as áreas do conhecimento.

No segundo capítulo, buscamos explorar, primeiramente, a importância da cidade de Tabatinga como lócus de pesquisa e sua privilegiada localização como ponto de confluência de diversas culturas – brasileira, colombiana, peruana e indígena. Nos dedicamos também a compreender o que havia, de manifestação folclórica, antes do primeiro festival. Alcançamos também os momentos do primeiro festival, seu desenvolvimento e consolidação. Para isso, fomos atrás das fontes orais, daqueles que são considerados os pioneiros, os idealizadores do FESTISOL, dado a suas lideranças e talentos artísticos para execução de tamanha festa.

No terceiro capítulo, estudamos sobre o formato do FESTISOL, bem como a relação dos mitos, lendas indígenas como fonte e influência de toda a comunidade de brincantes e fronteira, com o objetivo de evidenciar a importância dessa jovem manifestação para o futuro da cultura local, dado o esplendor de suas músicas, de seus figurinos, de suas tribos, de suas alegorias e alegrias quando entram em cena.

Ao final, tecemos nossas considerações acerca do impacto cultural e socioeconômico do Festival para a cidade de Tabatinga e como esses eventos podem se tornar poderosas ferramentas de preservação da memória coletiva e do desenvolvimento local.

CAPÍTULO I

1.1 Contribuição da história oral para a memória do FESTISOL

A primeira preocupação que todo historiador tem, ao se deparar com qualquer tentativa de narrar acontecimentos passados, é a autenticidade dos registros históricos. No caso específico, os registros são muitos recentes, o que poderia favorecer uma leitura baseada em documentos, vídeos, leis, decretos, entre outros registros.

Mas as formalidades, aqui na fronteira, não acompanham o ritmo que se deseja ou se espera de uma instituição pública. Foram muitas as caminhadas, por exemplo, para conseguirmos os documentos referentes as notas obtidas, bem como justificativas, dos jurados que estiveram presentes nas últimas edições, sem sucesso, diga-se de passagem; foram muitas as idas atrás de documentos que pudéssemos iniciar uma investigação acerca da nascimento e desenvolvimento das agremiações, sem sucesso, repetimos, nesse caso, obtivemos apenas algumas atas da Onça Preta, mas que não seria suficiente para iniciarmos uma pesquisa dessa envergadura; foram muitas as idas pelas diversas repartições da Prefeitura Municipal de Tabatinga, com vistas a coletar os documentos acerca do FESTISOL, com vistas a compreender a extensão e importância do poder público para a criação, desenvolvimento e consolidação do Festival, também não logramos sucesso.

O único documento, nesses mais de seis meses de pesquisa, obtido junto ao poder municipal, foi o decreto número 788/2017, de 28 de junho de 2017 que instituiu a criação do Festival, mas nada mais logramos obter ao longo desse tempo.

Nesse ínterim, surgiu a ideia de nos valermos dos pressupostos da História Oral para tentarmos suprir essa lacuna, daí as entrevistas com os pioneiros do FESTISOL, a exemplo do senhor Jerry, que iniciamos, com a tentativa de reconstituir as narrativas que cercaram o festival, ao longo desses 10 anos de criação.

É o histórico. Não é bem os documentos, entende? É porque assim naquele primeiro momento eu acho que eles nem No máximo Tu foi na Câmara e eles não tem decreto? Pois é, porque lá o que você vai encontrar na Câmara? Somente o decreto da criação do festival naquele ano, se realmente estiver lá. Seria o decreto. Não é uma coisa fácil, tem que ser insistente. Porque lá o que eles... A única coisa que tu vai encontrar lá vai ser o decreto onde tá falando da criação do festival com as onças, certo? A partir daí tu vai... tu precisa do histórico

de cada agremiação, do histórico, né? A onça preta foi criada em 2009
Aí vai falar de presidentes Essas coisas aí...

Como podemos notar, os documentos não seriam obtidos tão facilmente, se é que eles existem, pois conforme podemos perceber do Decreto 788/2017, o intervalo entre o primeiro festival e o documento que deveria expressar seu nascimento só ocorre mais de 8 anos depois.

Desta forma, só nos restaria o auxílio da História Oral, como uma tentativa de continuar as pesquisas. Dado a natureza e o tempo curto da pesquisa, não foi possível estruturarmos perguntas para essa investigação, pois preferimos conversas francas, onde a naturalidade da comunicação se fizesse mais assiduamente.

Não bastasse isso, dessa falta de documentação acerca do Festival, ainda nos deparamos com a segunda, não menos importante, problemática, que é a ausência total de livros que tivessem como temática o FESTISOL, seja no campo da economia, da história, da geografia, das ciências sociais, da literatura, enfim, livros de qualquer campo do conhecimento não existem, até o momento, que tematizem o objeto de pesquisa pretendido.

Dissertações de mestrados e teses de doutorados também não existem. Há apenas 2 trabalhos de conclusão de curso, registrado na biblioteca do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB/UEA, especificamente ligado ao curso de Pedagogia, mas que não nos serviu, dado a abordagem ali escolhida.

É claro que se tivéssemos o mínimo de documentos e/ou livros que pudéssemos acessar, a fim de que pudéssemos, por meio de uma análise minuciosa, remontar as lacunas do passado, que ainda estão por clamar registros, os documentos/depoimentos poderiam ser melhores entendidos e esclarecidos, mas para suprir essa lacuna de estudos sincrônicos, nos valem das fontes orais como um caminho privilegiado, dentro da história, sobre o estado atual do Festival. Sobre esse caminho é interessante notar como as fontes orais foram se tornando fundamental para entendermos algumas lacunas que pairam sobre acontecimentos:

O trabalho da História oral se beneficia de ferramentas teóricas de diferentes disciplinas das Ciências Humanas, como a antropologia, a História, a Literatura, a sociologia e a Psicologia. Trata-se, pois, de metodologia interdisciplinar por excelência. Além dos campos mencionados, ela pode ser aplicada nas mais diversas áreas do conhecimento: na Educação, na Economia, nas Engenharias, na Administração, na Medicina, no Serviço Social, no Teatro, na

Música...Em todas essas áreas já forma desenvolvidas pesquisas que adotaram a metodologia da História oral para ampliar o conhecimento sobre experiências e práticas desenvolvidas, registrá-las e difundi-las entre os interessados. (ALBERTI, 2005, pág. 156)

Como podemos perceber dos escritos acima transcritos, as fontes orais de diversos matizes, não muda sua natureza científica, mas colabora para dar-lhe mais precisão, no termo específico da história.

Mais adiante, a historiadora fluminense lembra que o uso das fontes orais já era um método aceito por vários historiadores, a exemplo de Heródoto, Tucídides e Políbio, que sempre se valeram de fontes orais, como método de registro dos fatos históricos por eles relatados.

Era de se esperar que a pesquisadora lembrasse, em sua obra, um dos maiores entusiastas da História Oral, o britânico Paul Thompson, também precursor de novos métodos de pesquisa para a história.

Thompson, em sua clássica obra “A voz do passado: História oral”, aponta algumas questões a serem observadas, com o intuito de evitar que se cometam erros primários nesse novo caminho, entre eles o de confundir fonte oral com a própria história Verana Alberti (2005, p.155-202).

Foi justamente nesse ponto que procuramos ter o maior cuidado ao conversarmos com os pioneiros do FESTISOL. Se não foi possível um espelhamento entre documentos e falas dos declarantes, isso não invalida a natureza da pesquisa, mas a robustece, pois aquilo que não pode ser comprovado, com documentos, pode ser, e nós estudiosos da linguagem, sabemos, reconstruídos versões, narrativas, as quais, juntamente com outras fontes, como a musicologia e a videoteca, podemos dar voz a uma narrativa mais linear acerca de uma jovem história, a história dos dez festivais internacionais das tribos do alto Solimões.

Outro fator que não devemos por ao lado é o fato de, ao optarmos por uma reconstrução oral, entramos num terreno movediço, onde questões de veracidade devem ser sempre confrontadas, peneiradas, confrontadas com demais elementos da pesquisa, pois ao coletarmos alguns depoimentos, por exemplo, observamos que um entrevistado sempre se colocou na condição de idealizador do FESTISOL, enquanto o outro lhe assegurou um papel secundário.

Esse pequeno pormenor, que nada influenciou na pesquisa, diga-se de passagem, serve de alerta para que possamos também entender que as falas não

deixam de serem projeções de imaginários e que em histórias recentes, isso se torna mais emblemática. Todos querem ser Adão em algum momento.

Enfim, mesmo nesse livre arbítrio, pois são poucas as pessoas que conseguem se ausentar de sua cotidianidade, devemos ter em mente, como bem lembra David (2013, p. 160), que a problemática da busca pela verdade não poderá subjugar o trabalho com a história oral e foi justamente pensando nisso que seguimos adiante, com a tentativa de construir uma narrativa acerca das lacunas que existem em torno dos Festivais.

CAPÍTULO II

TABATINGA: LÓCUS INFLUENCIADO POR TRES CULTURAS (BRASIL, PERU E COLÔMBIA).

2.1 Tabatinga: Localização e Importância na Tríplice Fronteira

Tabatinga, localizada no extremo oeste do estado do Amazonas, é uma cidade que ocupa uma posição estratégica na região conhecida como Tríplice Fronteira, integrando-se aos municípios de Letícia, na Colômbia e Santa Rosa, no Peru. Essa proximidade geográfica entre os três países cria um cenário único de integração cultural, econômica e social.

A localização geográfica de Tabatinga, como um ponto de conexão entre as três nações, é um dos seus aspectos mais significativos. A ausência de barreiras naturais ou fronteiras físicas rígidas facilita a circulação de pessoas, bens e ideias entre os países vizinhos. Essa proximidade entre as três cidades favorece a um intercâmbio tão intenso que torna cotidianidade fronteiriça um só lugar, um espaço estendido, onde ambas as três comunidades compartilham os mesmos espaços de infraestrutura, mercados e eventos culturais.

Não bastasse esse encontro de culturas, Tabatinga abriga uma grande população indígena, com destaque para o povo Ticuna, um dos maiores grupos étnicos da Amazônia. Essa presença indígena, combinada às influências ribeirinhas e urbanas, cria um caldeirão cultural no qual mitos, danças, rituais e tradições são preservados e valorizados.

Além desse chão compostos por habitantes nativos, as cidades de Santa Rosa e de Letícia, também são marcadamente indígenas, não apenas ticunas colombianos, ticunas peruanos, mas também outros povos, como os Ticuna e kokama no Peru e Yagua e em Letícia – Colômbia são os Ticuna, kokama e Witoto e, como era de se esperar, há muitos falantes de português, espanhol, portunhol e línguas nativas, especialmente o Magüta, uma pluralidade linguística que se expressa também em suas pluralidades culturais.

Culturalmente, Tabatinga é palco de eventos que simbolizam a convergência das culturas regionais. Um exemplo notável é o Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões (FESTISOL), que celebra a herança indígena e ribeirinha com apresentações artísticas e culturais. Esses eventos promovem o diálogo entre as tradições locais e os valores culturais dessa região fronteiriça, apesar da precariedade da infraestrutura turística na cidade de Tabatinga, o que diminui consideravelmente o potencial turístico do lado brasileiro.

Portanto, a localização de Tabatinga na Tríplice Fronteira é um elemento definidor de sua identidade e relevância. A cidade não apenas conecta três nações e vários povos indígenas, mas também se estabelece como um ponto de encontro de culturas, economias e histórias. Essa integração transfronteiriça, aliada à riqueza natural da Amazônia, faz de Tabatinga um lugar único, onde fronteiras geográficas se tornam pontos de convergência cultural e social.

2.2 O Contexto Pré-Festival

Antes da concepção do FESTISOL, Tabatinga não possuía um evento cultural significativo que pudesse expressar a sua identidade, em toda sua pujança. Havia ocorrido algumas manifestações culturais que não prosperaram, como carnaval de rua, festival de música, brincadeira de boi, mas nenhuma dessas expressões lograram êxito em firma-se como tradição da cidade, conforme podemos verificar da declaração de um dos pioneiros do movimento artístico-cultural da região, o senhor Jerri Alves Grandes.

Nós tínhamos um festival que aconteceu há vários anos em outras gestões, que foi o Fincata. O Fincata era um festival de música, festival internacional de música que tinha em Tabatinga. E esse festival aconteceu, eu acredito, que umas duas, três vezes, não foi mais do

que isso, e acabou. Depois teve o Festival de Bois, né? Então, tinha dois bois aqui em Tabatinga, um era o Carinhoso, outro era o Rei do Campo. Então, havia uma disputa também de bois em Tabatinga, e essa disputa era feita até na Avenida da Amizade, mas também não foi para frente, com o tempo esse festival acabou. (Jerry)

Como se pode observar do depoimento acima, a cidade havia experimentado festivais menores, como o FINCATA, um festival de música que teve poucas edições e não conseguiu se estabelecer como um marco cultural. Além disso, outros municípios do estado do Amazonas, como Parintins, já eram amplamente conhecidos por seus grandes eventos culturais, como o Festival Folclórico de Parintins, que celebra os bois Garantido e Caprichoso. Essa ausência de continuidade, especialmente desses dois últimos movimentos culturais – FINCATA e bois - tornava a cidade um lugar onde o marco cultural ainda não havia nascido. Natural, portanto, que se buscasse algo genuíno para a cidade, especialmente quando se via do lado colombiano, especificamente na cidade de Letícia, a consolidação de diversos festivais como *El Festival de La Confraternidad Amazónica*, colombianos, brasileiros e peruanos se reúnem em Letícia uma vez por ano para celebrar a cultura da terra que os une: a Amazônia. Os participantes fortalecem laços de amizade durante cinco dias de festividades no mês de julho e realizam desfiles, danças, competições esportivas e shows. Cada um dos países expõe suas tradições e apresentações folclóricas por um dia, além do concurso da *miss confraternidad*, com os três países, cada candidata se apresenta e ao final os jurados seleciona a vencedora. Enquanto em atividades conjuntas eles se lembram de que fazem parte de uma cultura comum que não distingue fronteiras. Ademais, no mês de outubro, especificamente, no dia 31, acontece o Halloween. É uma celebração onde as crianças e adultos se fantasiam para percorrer pelas ruas do centro de Letícia para pedir doces no comércio local e acaba pela noite e para finalizar tem o Festival Internacional de Música Popular Amazonense “*El Pirarucú de Oro*” o evento tem como objetivo propiciar a integração e a divulgação dos diferentes gêneros musicais da região fronteira e fortalecer o intercâmbio entre os países da tríplice fronteira: Brasil, Peru e Colômbia. Os Artistas concorrem na categoria Internacional, nas modalidades ‘Autor e compositor’ e ‘Intérprete’, ambas para maiores de 18 anos. As músicas inscritas são analisadas por uma comissão julgadora, composta por músicos com renome regional, nacional e internacional. O evento é realizado no Parque Orellana, no centro da cidade de Letícia.

Foi nesse cenário que o prefeito Saúl identificou a ausência de um evento que representasse Tabatinga e que tivesse a capacidade de reunir a população em torno de sua cultura. Inspirado por essa necessidade, ele propôs a criação de um festival que destacasse os elementos únicos da região, especialmente sua relação com os povos indígenas e o contexto da fronteira, conforme podemos aferir de suas declarações:

Então, o que aconteceu? primeiro mandato do prefeito Saúl. Ele resolveu criar uma festa popular... E aí ele pensou na questão de uma festa de tribos. Ele pensou numa festa de tribos, tanto que o FESTISOL é o festival de tribos do Alto Solimões. E aí então o que ele fez? Ele chamou na época um pessoal, um cara que tinha uma ideia também, e aí eles sentaram e resolveram criar esse festival, que era o Festival de Tribos, o FESTISOL. Na ocasião, ele me convidou para fazer parte, para dirigir uma das agremiações, que era a Preta. Então, quando eu cheguei lá no gabinete, ele já falou, ó, Jerri, estou criando aqui um festival, olha, é assim, assim, assim, e na época um rapaz chamado Louro, né, ele já chegou falando, eu sou a vermelha, que na época, tu lembra que o garantido ganhava tudo, né? (Jerry)

Como se pode verificar, o surgimento do festival partiu de órgãos oficiais, no caso, da Prefeitura Municipal de Tabatinga que, funcionando como ponto catalizador, provoca dois grandes expoentes da cultura local, naquela época, o Jerri Alves Grande e o Ademar, esse último escritor de política, para materializarem uma ideia que estava sendo gestada naquele momento, precisamente nos meses antecedentes ao ano de 2009.

2.3 O primeiro Festival

A primeira edição do FESTSOL ocorreu em 2009, na Avenida da Amizade, um dos principais pontos da cidade e como era de se esperar, os desafios iniciais foram significativos. A ausência de financiamento era a maior dificuldade, o que tornava a Prefeitura Municipal de Tabatinga a mantenedora e patrocinadora única de tudo que deveria acontecer em termos de logística, como montagens de estruturas para apresentações, aquisição de material para figurinos, alegorias, entre outras tantas despesas, necessárias para a manifestação do espetáculo.

Então em 2009 a gente começou. O primeiro festival foi na Avenida Amizade. Só tinha banda, não tinha batucada, tinha os itens e algumas tribos, que até então a gente ainda nem tinha tantos brincantes. (Jerry)

Outro grande desafio, especificamente de responsabilidade dos artistas da região, foi o de estabelecer uma identidade própria para o festival, diferenciando-o de outros eventos semelhantes, especialmente do Festival de Parintins, conforme podemos averiguar do depoimento:

O que a gente vai fazer? Poxa, de boi já tem Benjamim Tem Parintins, tem outros lugares Do Amazonas, então vamos tentar pensar em alguma coisa. Então ele pensou Num festival de tribos, e pensou também que essas tribos teriam que ter, seriam duas tribos, e que essas tribos também deveriam ter um símbolo, ideia e aí pensou, bom, então vamos fazer o seguinte, vamos fazer o festival de tribos em Tabatinga, vai ser tribo ticuna e tribo omágua e o símbolo vai ser as onças, né, vai ser uma onça pintada, né, e a outra uma onça, ninguém sabia até então o que seria, aí depois, uma onça parda, uma onça preta, uma onça... (Jerry)

Como podemos perceber do depoimento acima transcrito, a ideia de adotar a temática das onças foi uma tentativa de criar originalidade para o Festival, como uma forma de consolidação dessa marca tabatinguense. As duas agremiações iniciais – a tribo Omáguas e a tribo Tikuna –, como se pode perceber das falas expostas, foram formadas com base na iniciativa da Prefeitura Municipal e das lideranças artísticas locais, as quais souberam movimentar os brincantes e demais moradores para que o entusiasmo fosse o combustível necessário para uma grande partida, uma grande caminhada.

Essa concepção de festival, incluindo referências aos habitantes locais – ticunas e omáguas – foi recebida com entusiasmo pela população, que rapidamente abraçou o festival como a mais forte tradição da cidade. Restava agora esperar pelo legado de 2009 e ele veio, pois “o festival foi um [gestos de explosão] ... o povo abraçou tanta ideia que depois foi preciso crescer e hoje ele é realizado lá no centro cultural” falas de Jerri Alves Grandes, e de agora em diante, restava administrar bem para que sucumbisse, como os outros festivais.

Apesar desse temor, a edição de estreia do FESTISOL deixou marcas profundas na cidade, estabelecendo as bases para o crescimento e a profissionalização do evento nos anos seguintes, status último esse ainda hoje

perseguido. Desde então, o festival se tornou uma celebração anual, interrompido somente por conta da Pandemia do Covid-19.

Nesse mês estamos celebrando o X FESTISOL, uma prova da sua consolidação, de sua definição como expressão maior da identidade cultural dos povos dessa região, ao celebrar as raízes indígenas, fortalecer as tradições culturais locais, pois desde o início a “proposta era incluir elementos como a música, dança, artesanato e narrativas míticas das tribos” e, claro, gerar renda para toda a cadeia produtiva que se forma em torno de eventos dessa magnitude, pois o Festival nasceu internacional e assim se consolidou.

CAPÍTULO III

O formato do FESTISOL

3.1 Relação com Lendas e Mitos Indígenas na Construção do Festival das Onças

Como era de se esperar, um festival sediado numa área de forte influência indígena seria profundamente influenciado pelas lendas e mitos que permeiam a cultura amazônica. Com o FESTISOL não foi diferente. Essa herança cultural se torna um dos pilares da narrativa construída em torno das onças. As figuras da Onça Pintada, representando o povo Omáguas e da Onça Preta, representando os Tikunas transcende uma mera transferência de imitação com o Boi de Parintins, pois conectou o festival com às raízes culturais da região, muito mais que os bois, não tão apreciados no Alto Solimões, em se comparando com o baixo e médio Amazonas, onde o boi existe como uma verdadeira festa febril.

Mas esse mundo não é só dos indígenas, não é só dos Omáguas e Ticunas, apesar da forte representação jaguar, o folclore têm sua origem por três elementos básicos: o índio, o branco e o negro.

Nós somos, em alta porcentagem, uma continuidade com raras mutações. O folclore sendo uma cultura do povo é uma cultura viva, útil, diária, natural. O folclore é o uso, o emprego imediato, o comum embora antiquíssimo. (CÂMARA, p. 10, 1967).

Assim, em quase todas as manifestações folclóricas brasileiras pode-se encontrar a marca das três culturas que se misturam, mas donde é possível perceber

as marcas que cada tronco étnico deságua nesses festivais, a exemplo do tronco tupi, marca maior do FESTSOL. Sobre essas marcas, é possível afirmar o quanto a cultura indígena contribui para dar feição a esses festivais:

[...] nesse caso, vale ressaltar que da cultura indígena, caracterizada pelo contato permanente com a natureza, o brasileiro herdou uma filosofia dominada pela terra e pelos mistérios da natureza, um respeito pelas águas e serras, um encanto pelas flores, pelos animais e pela música dos pássaros, pela magia e ingenuidade primitivas. (LEMOS, p. 47, 2005).

Apesar da discordância do autor acima, quando não define bem o que se pode entender por ingenuidade primitiva, mas o fato é que o folclore tem essa marca, marca de um tempo de brincadeiras, que se liga muito a momentos ingênuos, mas nem por isso carente de expressividade e representatividade.

Na mitologia amazônica, por exemplo, a onça representa a força e a conexão entre o mundo espiritual e a floresta, portanto, intimamente interligados. Para muitos povos, como os Tikunas, a onça, além de ser guardiã da floresta, pode revelar muitos mistérios da vida, até então desconhecidos para os seres humanos, para os ribeirinhos, nativos e demais moradores dessa vasta extensão florestal.

Essas representações surgem em toda a sua pujança quando as agremiações entram no onçódromo, prova de que a associação entre o mundo imaginário, os mitos, as lendas, o folclore e o estrato cultural dos habitantes da fronteira se imbricam em um momento magistral.

Como consequência, hoje não é exagero afirmar que essas duas agremiações também se tornaram guardiãs da memória cultural da região, pois parece que há uma retroalimentação entre o que ocorre no Festival e o que ocorre na cotidianidade. A festa valoriza e fortalece os mitos, lendas e cultura da região. Os habitantes se conscientizam e sentem-se privilegiados em saber que suas crenças são valorizadas e expressadas na maior apoteose da fronteira, o FESTISOL, conforme poder deduzir das afirmações do ex Presidente da Onça Preta e maior vencedor dos festivais, até agora, com 7 títulos conquistados, até agora:

O que acontece? Nós temos uma representação, nós temos um símbolo, que é a onça preta, e nós temos uma tribo que a gente representa, que são os ticunas, certo? A tribo ticuna, ela não é dividida por tribo, ela é dividida por clãs. Então lá tem vários clãs, vários clãs

dentro da tribo ticuna. Então, claro, que só brinca indígenas com a gente? não. É aberto para todo mundo. Nós brincamos com os indígenas, fazemos questão de ter os indígenas conosco E eles, na verdade, são eles que dão todo o brilhantismo da festa por conta da roupa, por conta da dança, por conta dos rituais que a gente fala. (Jerry)

E essa fala do declarante acima é vista nos festivais que, frequentemente, incorporam elementos desse mundo, transformando-os em espetáculos teatrais, entre eles o ritual da Moça Nova, o mito da nqewane, uma árvore encantada que brota ovos que se transformam em peixes; o mito da tūerūma, árvore sagrada, cujas folhas se transformam em onças e gaviões; o mito de Yoi e Ipi, irmãos que encontraram a Grande Sumaumeira e a partir daí resolveram criar os clãs, que hoje formam a grande família ticuna, mitos e lendas essas que podemos ouvir na cotidianidade ao conversarmos com os ticunas e que estão registrados no livro das árvores.

Por outro lado, a agremiação da Onça Pintada, que representam os Omáguas, segundo maior grupo étnico da região, também expressa as cosmovisões dessa tribo sobre o mundo. Prova disso foi o IX FESTISOL, onde essa agremiação fundamentou todo o seu espetáculo, baseando-se nas pesquisas da Escritora, Poeta, Compositora, Apresentadora, Atriz, Palestrante, Contadora de Histórias, Professora e Doutorando em Letras – UFPA, Márcia Vieira da Silva, ou Márcia Kambeba, como ela prefere ser nomeada, natural de Benjamin Constant e que hoje se tornou, graças as suas pesquisas, uma das referências mais consultadas acerca das raízes dos Omáguas:

O povo Omágua/Kambeba nasceu de uma gota d'água. Um dia deu uma grande chuva e do céu desceu uma grande gota d'água e dentro dela vinham duas gotas menores. Essa grande gota veio caindo devagar até tocar a folha da grande árvore mãe chamada de Samaumeira. A grande gota estourou e as duas gotas menores foram caindo devagar até tocar as águas escuras do igarapé e por detrás do tronco da sumaumeira emergiu das águas o homem e a mulher Omágua/Kambeba. Nadaram, encontraram a terra firme e começaram a viver e a se multiplicar sempre fazendo suas casas perto do rio porque se veem como o povo das águas, filhos do rio e ele é o primeiro educador desse povo." (SILVA, 2012, p. 60)

Nessas performances, que misturam danças, que expressam uma cadeia de movimentos e ritmos próprio do mundo indígena; músicas, cujas composições evocam o respeito pela natureza e a necessidade de preservação; teatro, cuja

adaptação para tão grande momento, se faz ao longo de toda a apresentação; circo, pois há espetáculos acrobáticos surpreendentes até para os olhos mais experientes; pirotecnias de variada natureza, com o intento de subsidiar as demais partes do espetáculo, o FESTISOL se tornou, dentre tantas outras conquistas e ponto de referência, um espaço de resistência cultural dessas duas comunidades – Ticunas e Omáguas – principalmente.

Por fim, nesse cenário de globalização, de WhatsApp, música funk, perda de tradições, o Festival se tornou um ponto crucial para a valorização da memória coletiva dos povos originários, o que ajuda a educar o público sobre a valorização da riqueza cultural local, promovendo e incentivando o respeito e a admiração pela diversidade étnica, pelo Outro.

Conclusão

Ao longo de toda a pesquisa realizada, pudemos perceber que há um vácuo de conhecimento acerca do FESTISOL, especialmente no que tange a construção de uma narrativa que registre os antecedentes, nascimento e desenvolvimento, durante esses dez anos de Festival.

Culturalmente, podemos falar que Tabatinga se tornou o palco do maior evento da região fronteiriça, evento esse que conseguiu simbolizar e celebrar a herança indígena e ribeirinha, não apenas do Brasil, mas de nossos Hermanos, o Peru e a Colômbia, pois ao promover o diálogo entre todas as culturas aqui existentes, o Festival criou uma atmosfera de intercâmbio e valorização mútua.

Apesar disso, os desafios se mostram muito mais desafiadores para que se consolide tamanha iniciativa. Investimentos contínuos e uma profissionalização do Festival se tornará um grito constante de agora em diante, acreditamos.

São mais de cinco mil pessoas envolvidas em cada noite de espetáculo, incluindo o público. Não se pode demandar tamanha movimentação com ações amadoras e personalísticas. A falta de um corpus de documentos que nos permitisse entender melhor o nascedouro do Festival é uma prova desse amadorismo.

Mesmo que a celebração tenha se tornado um espetáculo aos olhos dos brincantes, o caminho a percorrer para que o mesmo continue como espaço de residência cultural e valorização da diversidade é longo, sinuoso, conflitante.

Não adentraremos em questões pormenores, de natureza das relações pessoais que marcam os habitantes dessa região, mas poderemos afirmar que se não logarmos a profissionalização do Festival, num tempo breve, brevíssimo, poderemos ver mais um no cemitério de bons projetos que se jaz, tal como o FINCATA, carnaval de rua, entre outros. Para isso, basta termos um gestor municipal que decida que a festa não tem importância para a sua administração, apenas.

Basta apenas uma gestão assim, pois de toda a pesquisa o que podemos aferir é que a grandeza do FESTISOL ainda está totalmente atrelada a vontade dos prefeitos, pois não há autonomia das agremiações, não há orçamento, não há planejamento e todos esperam o poder municipal dizer o mês, os dias, os valores, para que assim, iniciem-se os preparativos para pensar num espetáculo.

Por fim, superado esse momento de amadorismo, teremos um FESTISOL com espetáculos cada vez mais deslumbrantes, com suas performances artísticas que transcendem o entretenimento e assume um papel pedagógico insular ao transmitir mensagens que tem como finalidade, não apenas o lúdico, mas apresentar ao público e quanto a riqueza cultural amazônica é extraordinária, bela, vigorosa e representativa.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. **Fontes Orais. História dentro da história.** In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes Orais.* São Paulo: Contexto, 2005, p. 155-202.

CÂMARA, Cascudo, Luís da. **Folclore do Brasil.** Rio de Janeiro, São Paulo: Fundo da Cultura, 1997.

DAVID, P. **História Oral: Metodologia do Diálogo.** São Paulo, Unesp, v. 9, n. 1, p. 157-170, janeiro-junho, 2013 ISSN – 1808–1967.

LOPEZ, Telê Porto Ancona. **Mário de Andrade: ramais e Caminhos.** São Paulo: Duas Cidades, 1972.

LEMOS, Verena cansação da Silva. **O Festival Folclórico de Parintins.** Brasília, 2005. Disponível em: <https://repositorio.uniaceub.br/jspui/handle/123456789/2331>.

SILVA, Marcia Vieira. **RETERRITORIALIZAÇÃO E IDENTIDADE DO POVO OMÁGUA/KAMBEBA NA ALDEIA TURURUCARI-UKA.** Dissertação. (Mestrado em Geografia), Universidade Federal do Amazonas, 2012.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado: História oral**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

THOMPSON, Paul. **História oral e contemporaneidade**. História oral, 5, 2002, p. 9-28.

GRUBER, Jussara Gomes. **O Livro das Árvores**. Benjamin Constant: Organização Geral dos Professores Ticuna Bilíngue, 1997.

ANEXOS

ANEXO A – Documento Lei Nº 788/2017 de junho de 2017



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
GABINETE DO PREFEITO
ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 788/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.



INCLUI O FESTISOL - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TRIBOS DO ALTO SOLIMÕES NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 67 e inciso VII e XIV da Lei Orgânica do Município de Tabatinga,

CONSIDERANDO a necessidade de elevar a Cultura e as Artes em patamares dos mais elevados possíveis, concebendo a cultura de nosso povo como o mais valioso tesouro de nossa Terra;

CONSIDERANDO o Art. 221 e Art. 222 da Lei Orgânica de Tabatinga/AM.

Faz saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões-FESTISOL fica incluído no calendário oficial de atividades culturais no município de Tabatinga/AM fazendo parte do Patrimônio imaterial da Sociedade Tabatinguense.

Art. 2º. O FESTISOL é um festival, cultural e familiar onde ocorre a mais elevada expressão artística de nossa terra, com a participação de nossos jovens, crianças e adolescentes bem como toda a família, onde se manifesta com louvor e alegria da cultura e arte do nosso povo.

Av. da Amizade, n.º 1770, Centro – CEP. 69.640-000 – Tabatinga / AM



ANEXO B- Documento Lei Nº 788/2017 de junho de 2017



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
GABINETE DO PREFEITO
ATOS DO PODER EXECUTIVO**



Art. 3º. Será celebrado preferencialmente nas datas fixadas no Art. 2º. da Lei 574/10 de 09 de dezembro de 2010.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Tabatinga, no intuito de fortalecer o desenvolvimento local providenciará e regulamentará por intermédio de Decreto o uso das vias públicas, no entorno do local do evento, para fins comerciais bem como incentivará os moradores locais de baixa renda, a exploração comercial de forma fixa ou ambulante nos dias em que ocorrerá a festividade.

Art. 5º. A participação e permanência de menores de idade acompanhados dos pais e responsáveis como brincantes nas Associações Folclóricas e participantes como público do evento será permitida dentro dos limites estabelecidos na Legislação vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 28 DE JUNHO DE 2017.



Saul Nunes Bemerguy
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.



MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO C – Documento Lei Nº788/2017 de junho de 2017

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 788/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

INCLUI O FESTISOL - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TRIBOS DO ALTO SOLIMÕES NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 67 e inciso VII e XIV da Lei Orgânica do Município de Tabatinga,

CONSIDERANDO a necessidade de elevar a Cultura e as Artes em patamares dos mais elevados possíveis, concebendo a cultura de nosso povo como o mais valioso tesouro de nossa Terra;

CONSIDERANDO o Art. 221 e Art. 222 da Lei Orgânica de Tabatinga/AM.

Faz saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões-FESTISOL fica incluído no calendário oficial de atividades culturais no município de Tabatinga/AM fazendo parte do Patrimônio imaterial da Sociedade Tabatinguense.

Art. 2º. O FESTISOL é um festival, cultural e familiar onde ocorre a mais elevada expressão artística de nossa terra, com a participação de nossos jovens, crianças e adolescentes bem como toda a família, onde se manifesta com louvor e alegria da cultura e arte do nosso povo.

Art. 3º. Será celebrado preferencialmente nas datas fixadas no Art. 2º, da Lei 574/10 de 09 de dezembro de 2010.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Tabatinga, no intuito de fortalecer o desenvolvimento local providenciará e regulamentará por intermédio de Decreto o uso das vias públicas, no entorno do local do evento, para fins comerciais bem como incentivará os moradores locais de baixa renda, a exploração comercial de forma fixa ou ambulante nos dias em que ocorrerá a festividade.

Art. 5º. A participação e permanência de menores de idade acompanhados dos pais e responsáveis como brincantes nas Associações Folclóricas e participantes como público do evento será permitida dentro dos limites estabelecidos na Legislação vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 28 DE JUNHO DE 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

ANEXO D – Documento Lei Nº788/2017 de junho de 2017

Município de Tabatinga

<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/materia/D4A69A07>

Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D4A69A07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/06/2017, Edição 1886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

ANEXO E – Documento Lei Nº788/2017 de junho de 2017



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA



Of. Nº 249/17-GPCMT

Tabatinga-AM, 23 de Junho de 2017.

A sua Excelência, o Senhor
Plínio Souza da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA EM EXERCÍCIO
Av. da Amizade, 1770 - Centro
TABATINGA-AM

PMT
FLS Nº 3723/17
ASS: *Richardime*
27/06/2017

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando para a devida sanção de Vossa Excelência, a Lei Municipal nº 788/2017, aprovada por este Poder Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 22/06/2017, Inclui o FESTISOL - Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões no Calendário de Atividades Culturais Oficial do Município de Tabatinga/AM e dá Outras Providências.

Sem outro assunto para o momento, renovamos a Vossa excelência nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Tabatinga

João Carlos Pereira dos Santos
João Carlos Pereira dos Santos
Presidente

ANEXO F – Documento Lei Nº788/2017 de junho de 2017



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO



LEI Nº 788/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

INCLUI O FESTISOL - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TRIBOS DO ALTO SOLIMÕES NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 67 e inciso VII e XIV da Lei Orgânica do Município de Tabatinga,

CONSIDERANDO a necessidade de elevar a Cultura e as Artes em patamares dos mais elevados possíveis, concebendo a cultura de nosso povo como o mais valioso tesouro de nossa Terra;

CONSIDERANDO o Art. 221 e Art. 222 da Lei Orgânica de Tabatinga/AM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º O Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões-FESTISOL fica incluído no calendário oficial de atividades culturais no município de Tabatinga/AM fazendo parte do Patrimônio imaterial da Sociedade Tabatinguense.

Art. 2º. O FESTISOL é um festival, cultural e familiar onde ocorre a mais elevada expressão artística de nossa terra, com a participação de nossos jovens, crianças e adolescentes bem como toda a família, onde se manifesta com louvor e alegria da cultura e arte do nosso povo.

Art. 3º. Será celebrado preferencialmente nas datas fixadas no Art. 2º. da Lei 574/10 de 09 de dezembro de 2010.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Tabatinga, no intuito de fortalecer o desenvolvimento local providenciará e regulamentará por intermédio de Decreto o uso das vias públicas, no entorno do local do evento, para fins comerciais bem como incentivará os moradores

ANEXO G – Documento Lei Nº788/2017 De junho de 2017



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



locais de baixa renda, a exploração comercial de forma fixa ou ambulante nos dias em que ocorrerá a festividade.

Art. 5º. A participação e permanência de menores de idade acompanhados dos pais e responsáveis como brincantes nas Associações Folclóricas e participantes como público do evento será permitida dentro dos limites estabelecidos na Legislação vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABATINGA, EM 22 DE JUNHO DE 2017.**




João Carlos Pereira dos Santos
Presidente

Esta Lei foi publicada no Serviço de Portaria desta Câmara Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do município de Tabatinga.


Jardel Andrade de Oliveira
1º Secretário

ANEXO H- Documento de aprovação da Associação Folclórica Onça Preta no ano de 2010

Ata da Assembleia Geral de Fundação da Associação Folclórica Onça Preta 1

Aos dez (10) dias do mês de abril de dois mil e dez (2010), às vinte horas (20:00h) na residência do sr. Jerri Alves Grandes, a rua Pires da Cunha, n.º 26, bairro Portobrás, CEP: 69.640-000, na cidade de Tabatinga - Amazonas, os amigos Adriano Bastos dos Santos, Karim Garcia de Brito, Leonardo Souza dos Santos, Wagner Souza dos Santos, Aylene Feixoto Pamasceno, Kátia Feixelma Meinelles, Rodrigo Pinha Lima, Jerri Alves Grandes, Luciane Sartano Nunes, Fernando Rodrigues da Costa, Ricardo Junior Ferreira dos Santos, Agui Bezerra de Queiroz, Ismael Junior Alves dos Santos, Azeiteiro José Bastos dos Santos, Plínio Souza da Cruz, reuniram-se e colocaram em discussão a fundação de uma Associação Folclórica. Após intenso debate, aprovou-se o nome Associação Folclórica Onça Preta, passando a ser designada Onça Preta. Obedecendo a ordem do dia, para qual fora convocada mediante convocação informal entre seus proponentes, participantes e colaboradores, para deliberar a constituição desta, denominação, sua missão social, sede provisória, eleição da comissão permanente para representar, encaminhar, deliberar sobre o registro desta associação no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registro junto a Receita Federal para obtenção do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), discussão e construção de seu Estatuto Social e outros assuntos afins e de interesse desta associação. Para iniciar os trabalhos foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação e a secretaria da Assembleia de Fundação da Associação Folclórica Onça Preta, Jerri Alves Grandes e Luciane Sartano Nunes respectivamente. Iniciando-se os

ANEXO I- Documento de aprovação da Associação Folclórica Onça Preta no ano de 2010

trabalhos às 20:15h, após ter sido confirmado pela lista de presença de acordo com a redação e assinatura constante na folha avulsa e anexa nesta ata, a existência de quórum na criação desta Associação, submeteu-se a discussão e aprovação item por item que depois de aprovada por unanimidade de conformar ao registros como segue: 1. Denominação do Regime Jurídico da Associação: Associação Folclórica Onça Preta, também denominada Onça Preta; 2. Missão Social: Desenvolver e promover a cultura local e regional, fomentar o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos na arte, dança e música, revitalizando os conhecimentos étnico-culturais dos povos da região; 3. Sede provisória: Terá como sede provisória a residência do Sr. Jerri Alves Grandes, sito à rua Aires da Cunha, n: 26, bairro Portobrás, nesta cidade de Tabatinga-Amazonas, CEP: 69.610-000, até que se decida por uma sede definitiva. 4. Diretoria Permanente: a Associação Folclórica Onça Preta passa a ser dirigida por uma Diretoria Permanente que será eleita no dia dezessete (17) de abril de 2010 com o mandato de três (03) anos. Esgotada a ordem e nada mais havendo para tratar, foi encerrada esta Assembleia coordenada pelo Sr. Jerri Alves Grandes e procedida a assinatura da presente ata, assinada por mim, secretária desta Assembleia, pelo seu coordenador e proponentes participantes e colaboradores da Associação Folclórica Onça Preta, que apõem suas assinaturas como testemunha de verdade e fé, em tudo que aqui se registra.

Tabatinga, Estado de Amazonas, aos 10 de abril de 2010.

ANEXO J – Assinaturas

Coordenador da Assembleia Geral: Jerri Alves Grandes
Secretaria da Assembleia Geral: Luciane Castano Nunes.

•
Luciane Castano Nunes
Fernando Rodrigues da Costa
Ricardo Lima Pereira dos Santos
Arya Bezerra de Oliveira
Dilysse Teixeira de Sousa
Vanessa S. da Santos
Kátia J. Meireles
Rudolf dos - Leandro S. Santos
Rodrigo Penha de Lima
Jerri Alves Grandes

GRAFSET

ANEXO K – Eleição e posse da diretoria executiva da Onça Preta no ano de 2010

Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva 3 da Associação Folclórica Onça Preta

Às 18:00h (dezoito horas) do dia 17 (dezoito) do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez), na residência do Sr. Jerri Alves Grandes, situado na Rua Aires da Cunha, nº 26, bairro Seteobrás, na cidade de Tabatinga, Estado do Amazonas, estando reunidos todos os membros eméritos na fundação da Associação Folclórica Onça Preta, de acordo com a convocação acertada na reunião da Assembleia de fundação da Associação Folclórica Onça Preta que ocorreu no dia 10 (dez) de abril de 2010, para deliberarem em Assembleia Geral sobre os seguintes assuntos em pauta:

01. Eleição e Posse da Diretoria Executiva. A sessão foi presidida pelo Sr. Fernando Rodrigues da Costa, sendo secretariado pela Sr.^{ma} Luciane Barlene Nunes, que após declarar abertos os trabalhos, passaram a seguinte deliberação: A eleição da Diretoria Executiva da Associação Folclórica Onça Preta, a qual foi realizada sob a organização e fiscalização de uma Comissão Eleitoral, escolhida pelos membros presentes, através de sufrágio universal, direto e secreto, em eleições por chapas, em cédulas individuais, distribuídas aos presentes após estes assinarem folha de comparecimento, os quais somaram 15 (quinze) pessoas aptas a votar na eleição, sendo que somente uma chapa concorreu ao pleito, a qual foi denominada de "Chapa 1", tendo sido preenchidos todos os requisitos exigíveis, sem sofrer qualquer tipo de impugnação ou oferecimento de recurso. Após todos votarem e encerrada a eleição às 20:00h (vinte horas), foi aberta a urna e computados os votos, sendo que do total de 15 (quinze) votos apurados, todos foram considerados válidos, e destes, 15 (quinze) foram destinados para a "Chapa 1".

ANEXO L - Eleição e posse da diretoria executiva da Onça Preta

ao final da apuração, pela presidente da Comissão Eleitoral, foi declarada vencedora da eleição por unanimidade de votos a "chapa 1", cujos membros em seguida fizeram o juramento oficial com o braço direito estendido perante aos demais presentes. Em seguida, pelo Presidente da Comissão foram declarados efetivamente empossados nos seus respectivos cargos as pessoas de: Jerri Alves Grandes - Presidente; Katia Meireles - Vice-Presidente; Maria Virgínia Lima - Secretária Geral; Fábio Alves Ipuchima - Secretário da Comissão Eleitoral; Jander Bezerra Félix - Tesoureiro Geral; Marcos Almeida Moreno e Zilanda Airiane Lopes - Conselho Fiscal. Ao final, foram encerrados os trabalhos sendo que eu Maria Virgínia Lima, laurei e rubriquei a presente ata, que segue assinada por todos os membros eleitos e pelo Presidente da Comissão Eleitoral, que neste momento fez a entrega do Livro Ata, dos documentos que estavam sob a sua guarda e responsabilidade para o Presidente da Diretoria Executiva Eleita.

Tabatinga - Am, 23 de maio de 2022.

Maria Virgínia Lima	Fábio Alves Ipuchima
Maria Virgínia Lima	Fábio Alves Ipuchima
Presidente da Comissão Eleitoral	Secretário da Comissão Eleitoral
Jerri Alves Grandes	Katia Meireles
Jerri Alves Grandes	Katia Meireles
Presidente Eleito	Vice-Presidente
Jander B. Félix	Maria Virgínia Lima
Jander Bezerra Félix	Maria Virgínia Lima
Tesoureiro Geral	Secretária Geral

ANEXO M – Assinaturas

4

Ricardo Júnior Pereira dos Santos
Ricardo Júnior Pereira dos Santos
Tercerino Geral eleito

Kajum Garcia de Brito
2º Tercerino eleito.

Kuciane Portano Nunes
Kuciane Portano Nunes
Secretária Geral eleita

Agui Bezerra de Queiroz
Agui Bezerra de Queiroz
1º Secretário eleito.

Katia Mireles
Rodrigo Penha de Lima

Taboão - São Paulo - SP

GRAFSET

ANEXO N – Aprovação do Estatuto Social da Associação Folclórica Onça Preta no ano de 2010

Ata de Aprovação do Estatuto da Associação Folclórica Onça Preta 5

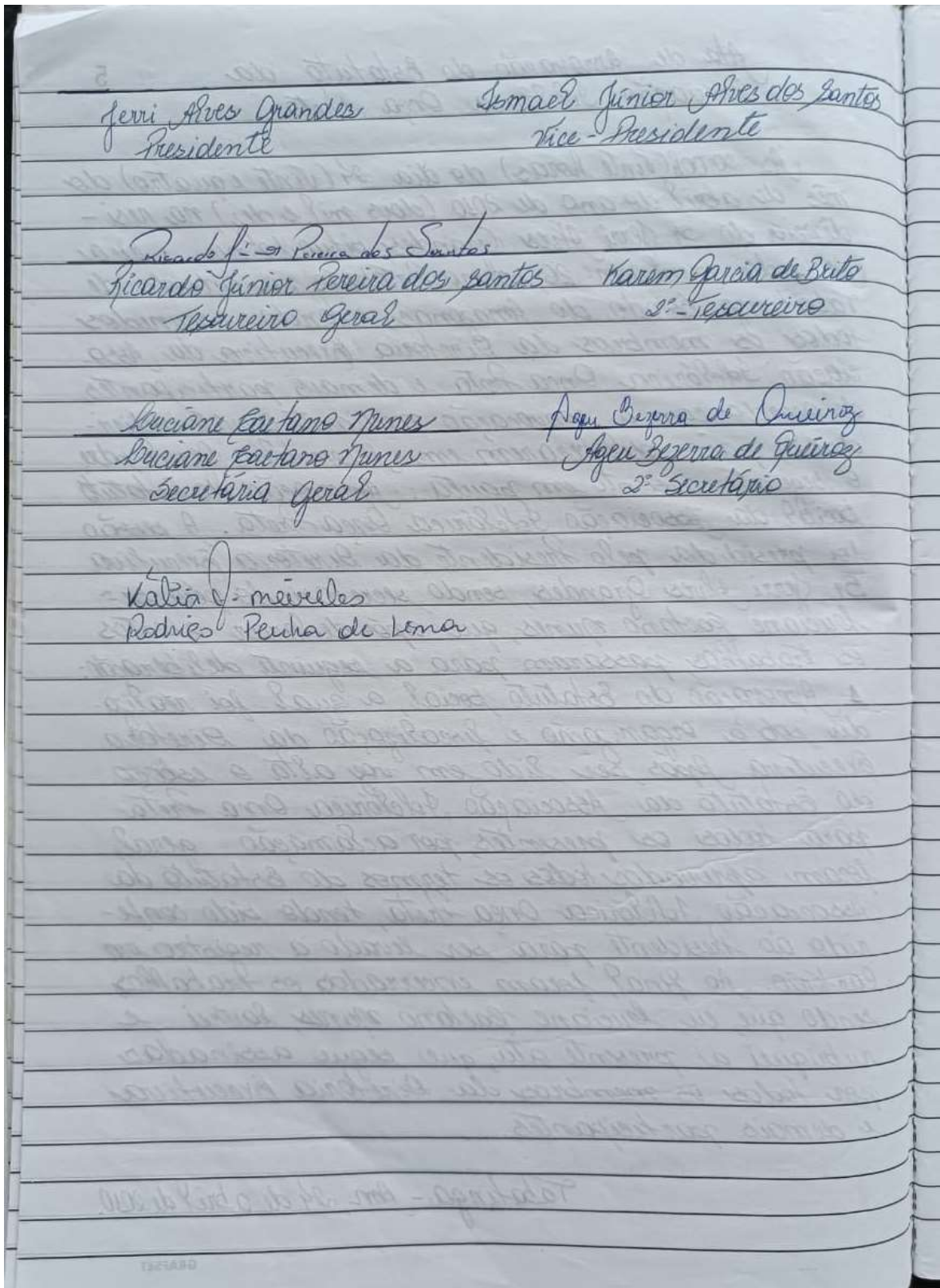
Às 20:00h (vinte horas) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez), na residência do Sr. Jerri Alves Grandes, situado na Rua Aures da Cunha, n.º 26, bairro Seteóbrás, na cidade de Tabatinga, Estado do Amazonas, estando reunidos todos os membros da Diretoria Executiva da Associação Folclórica Onça Preta e demais participantes, de acordo com a convocação mediante convite individual, para deliberarem em Assembleia Geral sobre o seguinte assunto em pauta: Aprovação do Estatuto Social da Associação Folclórica Onça Preta. A sessão foi presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva Sr. Jerri Alves Grandes, sendo secretariado pela Sr. Luciane Poetano Nunes, que após declarar abertos os trabalhos, passaram para a seguinte deliberação:

1. Aprovação do Estatuto Social, a qual foi realizada sob a organização e fiscalização da Diretoria Executiva. Após ser lido em voz alta o esboço do Estatuto da Associação Folclórica Onça Preta para todos os presentes, por aclamação geral, foram aprovados todos os termos do Estatuto da Associação Folclórica Onça Preta, tendo sido conferido ao Presidente para ser levado a registro em Cartório. Ao final, foram encerrados os trabalhos, sendo que eu, Luciane Poetano Nunes, lavrei e rubricuei a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Diretoria Executiva e demais participantes.

Tabatinga - Am, 24 de abril de 2010.

GRAFSET

ANEXO O – Assinaturas



ANEXO P – Eleição e posse da Diretoria Executiva no ano de 2013

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PRETA (2013-2015)

6

ÀS 19:00 (DEZENOVE HORAS) DO DIA 19 (DEZENOVE) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), NO PLENÁRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TABATINGA, SITUADO NA AVENIDA DA AMIZADE Nº 1775, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TABATINGA, ESTADO DO AMAPÁ, ESTANDO REUNIDOS TODOS OS MEMBROS ENVOLVIDOS NA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PRETA, DE ACORDO COM A CONVOCAÇÃO ASESADA NA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PRETA E DEMAIS PARTICIPANTES DE ACORDO COM A CONVOCAÇÃO MEDIANTE CONVITE INDIVIDUAL, PARA DELIBERAREM EM ASSEMBLEIA GERAL SOBRE O SEGUINTE ASSUNTO EM TAUA: 01- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO PRESIDENTE INTERINO Sr. RICHARDO JÚNIOR PEREIRA DOS SANTOS, SENDO SECRETARIADO PELO Sr. ARIVAN SALDANHA RODRIGUES, QUE APÓS DECLARAR ABERTO OS TRABALHOS, PASSARAM PARA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO: A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PRETA, A QUAL ESCOLHIDA PELOS MEMBROS PRESENTES, ATRAVÉS DE SUFFRÁGIO UNIVERSAL, DIRETO E SECRETO, EM ELEIÇÕES POR CHAPAS EM CÉPULAS INDIVIDUAIS, DISTRIBUÍDAS AOS PRESENTES APÓS ESTES ASSINAREM FOLHA DE COMPLEMENTO, OS QUAIS SOMARÃO 20 (VINTE) PESSOAS ATAS A VOTAR ATRAVÉS DE ELEIÇÃO, SENDO QUE SOMENTE UMA CHAPA CONCORREU AO PLEITO, A QUAL FOI DENOMINADA "CHAPA 1", TENDO SIDO PREENCHIDOS REQUISITOS EXIGÍVEIS, SEM SOBRE QUALQUER TIPO DE IMPUGNAÇÃO OU OFELECIMENTO DE RECURSO. APÓS TODOS VOTAREM E ENCERRADA A VOTAÇÃO ÀS 20:00 (VINTE) HORAS, FOI ABERTA A URNA E COMPUTADOS OS VOTOS, SENDO QUE DO TOTAL DE 20 (VINTE) VOTOS ANUNCIADOS, E TODOS FORAM CONSIDERADOS VÁLIDOS, E DESTES, 20 (VINTE) FORAM DESTINADOS PARA "CHAPA 1"; AO FINAL DA APURAÇÃO, PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL FOI DECLARADA VENCEDORA DA ELEIÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A "CHAPA 1", CUJOS MEMBROS EM SEGUIDA FIZERAM JURAMENTO OFICIAL COM O BRAÇO DIREITO ESTENDIDO PERANTE AOS DEMAIS PRESENTES. EM SEGUIDA, PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO FORAM DECLARADOS EFETIVAMENTE EMPRESSADOS NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DE: ADRIANI BASTOS DOS SANTOS - PRESIDENTE; MARIA ADELAIDE DOS SANTOS GORGÔNIA - VICE-PRESIDENTE; RICHARDO JÚNIOR PEREIRA DOS SANTOS - TESOUREIRO GERAL; JOYCE DE FREITAS FORGES - SECRETÁRIA GERAL; AO FINAL, FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS, SENDO QUE, EU, ARIVAN SALDANHA RODRIGUES, LAURÉI E RUBRIBUEI A PRESENTE ATA, QUE SEGUER, ASSINADAS POR TODOS OS MEMBROS ELEITOS E PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, QUE NESTE MESMO MOMENTO FAZ A ENTREGA DO LIVRO

GRAFSET

ANEXO Q – Assinaturas

ATA, DOS DOCUMENTOS QUE ESTAVAM SOB A SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE
PARA O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA.

TABATINGA-AM, 19 DE JUNHO DE 2013.

Ricardo José Pereira dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL

Adriani Bastos dos Santos
PRESIDENTE ELEITO

Maria Adelaide dos Santos Gorgônia
VICE-PRESIDENTE ELEITO

Ricardo José Pereira dos Santos
TESoureIRO GERAL

Joyce de Freitas Fortes
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO R- Eleição e posse da Diretoria Executiva da Onça Preta no ano de 2017



Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva 9
da Associação Folclórica Onça Preta

As 19:00 hrs (dezenove horas) do dia 2 (dois) de Junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete) na residência de Sr. Jerri Alves Grandes, situada na rua Aires da Cunha, nº 26, bairro Pertobrás, na cidade de Tabatinga, Estado de Amazonas, estando reunidos todos os membros envolvidos na fundação da Associação Folclórica Onça Preta, de acordo com a convocação acertada na reunião da Assembleia de fundação da Associação Folclórica Onça Preta que ocorreu no dia 2 de Junho de 2017, para deliberarem em Assembleia geral sobre os seguintes assuntos em pauta: a eleição e posse da Diretoria Executiva. A sessão foi presidida pela Sra. Cássia Fabrina Pinto, sendo secretariado pelo Jorge Victor Araújo, que após declarar abertos os trabalhos, passaram a seguinte deliberação: A eleição da Diretoria Executiva da Associação Folclórica Onça Preta, a qual foi realizada sob a organização e fiscalização de uma Comissão Eleitoral escolhida pelos membros presentes, através de sufrágio universal, direto e secreto, em eleições por chapas, em cédulas individuais, distribuídas aos presentes após estes assinarem folha de comparecimento aos quais compareceram 20 (vinte) pessoas aptas a votar na eleição, sendo que somente uma chapa concorreu ao pleito, a qual foi determinada de "Chapa 1", tendo sido preenchidos todos os requisitos exigíveis, sem sofrer qualquer tipo de impugnação ou oferecimento de recurso. Após todos votarem e encerrada a eleição às 21:00 h (vinte e uma), foi aberta a urna e computados os votos, sendo que do total de 20 (vinte) votos apurados, todos foram considerados válidos e destes, 20 (vinte) foram destinados para a "Chapa 1"; ao final da apuração, pela presidente da Comissão Eleitoral, foi declarada vencedora da eleição por unanimidade de votos a "Chapa 1", cujos membros em

ANEXO S- Assinaturas

seguida fizeram o juramento oficial com o braço direito estendido perante aos demais presentes. Em seguida, pelo Presidente da Comissão foram declarados efetivamente empossados nos seus respectivos cargos as pessoas de: Jerri Alves Grandes - Presidente; Advani Bastos dos Santos - Vice Presidente; Cassia Fabrina Pinto - Secretário Geral; Jorge Victor Araújo - Tesoureiro Geral; Elkersandro Lopes, Tander Bezerra Felix e Francisco Fernandes Nascimento - Conselho Fiscal. Ao final, foram encerrados os trabalhos sendo que eu Cassia Fabrina Pinto, lavrei e rubriquei a presente ata, que segue assinada por todos os membros eleitos e pelo Presidente da Comissão Eleitoral, que neste momento fez a entrega do livro Ata, dos documentos que estavam sob a sua guarda e responsabilidade para o presidente da Diretoria Executiva eleito.



Tabatinga - AM, 02 de Junho de 2017

Cássia Fabrina Pinto
Cássia Fabrina Pinto
Presidente da Comissão Eleitoral

Jorge Victor Araújo Gomedeo
Jorge Victor Araújo
Secretário da Comissão
Eleitoral

Jerri Alves Grandes
Jerri Alves Grandes
Presidente Eleito

Advani Bastos dos Santos
Vice - Presidente

Jorge Victor Araújo Gomedeo
Jorge Victor Araújo
Tesoureiro Geral

Cássia Fabrina Pinto
Cássia Fabrina Pinto
Secretário Geral

ANEXO T- Eleição e Posse da Diretoria Executiva do ano de 2022

Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva
da Associação Folclórica Onça Preta

As 19:00 hrs (dezenove horas) do dia 23 (vinte e três) de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) na residência do Sr. Jerri Alves Grandes, situado na rua Aires da Cunha, nº 26, bairro Portobrás, na cidade de Tabatinga, Estado do Amazonas, estando reunidos todos os membros envolvidos na fundação da Associação Folclórica Onça Preta, de acordo com a convocação acertada na reunião da Assembleia de Fundação da Associação Folclórica Onça Preta que ocorreu no dia 23 de maio de 2022, para deliberarem em Assembleia geral sobre os seguintes assuntos em pauta: 01 Eleição e Posse da Diretoria Executiva. A sessão foi presidida pela Sra. Maria Virgínia Lima, sendo secretariada pelo Sr. Fábio Alves Ipuchima, que após declarar abertos os trabalhos, passaram a seguinte deliberação: A eleição da Diretoria Executiva da Associação Folclórica Onça Preta, a qual foi realizada sob a organização e fiscalização de uma Comissão Eleitoral escolhida pelos membros presentes, através de sufrágio universal, direto e secreto, em eleição por chapas, em cédulas individuais, distribuídas aos presentes após estes assinarem folha de comparecimento aos quais compareceram 20 (vinte) pessoas aptas a votar na eleição, sendo que somente uma chapa concorreu ao pleito, a qual foi determinada de "chapa 1", tendo sido preenchidos todos os requisitos exigíveis, sem sofrer qualquer tipo de impugnação ou oferecimento de recurso. Após todos votarem e encerrada a eleição às 21:00 hrs (vinte e uma), foi aberta a urna e computados os votos, sendo que do total de 20 (vinte) votos apurados, todos foram considerados válidos e destes 20 (vinte) foram destinados para a "Chapa 1";

GRAFSET

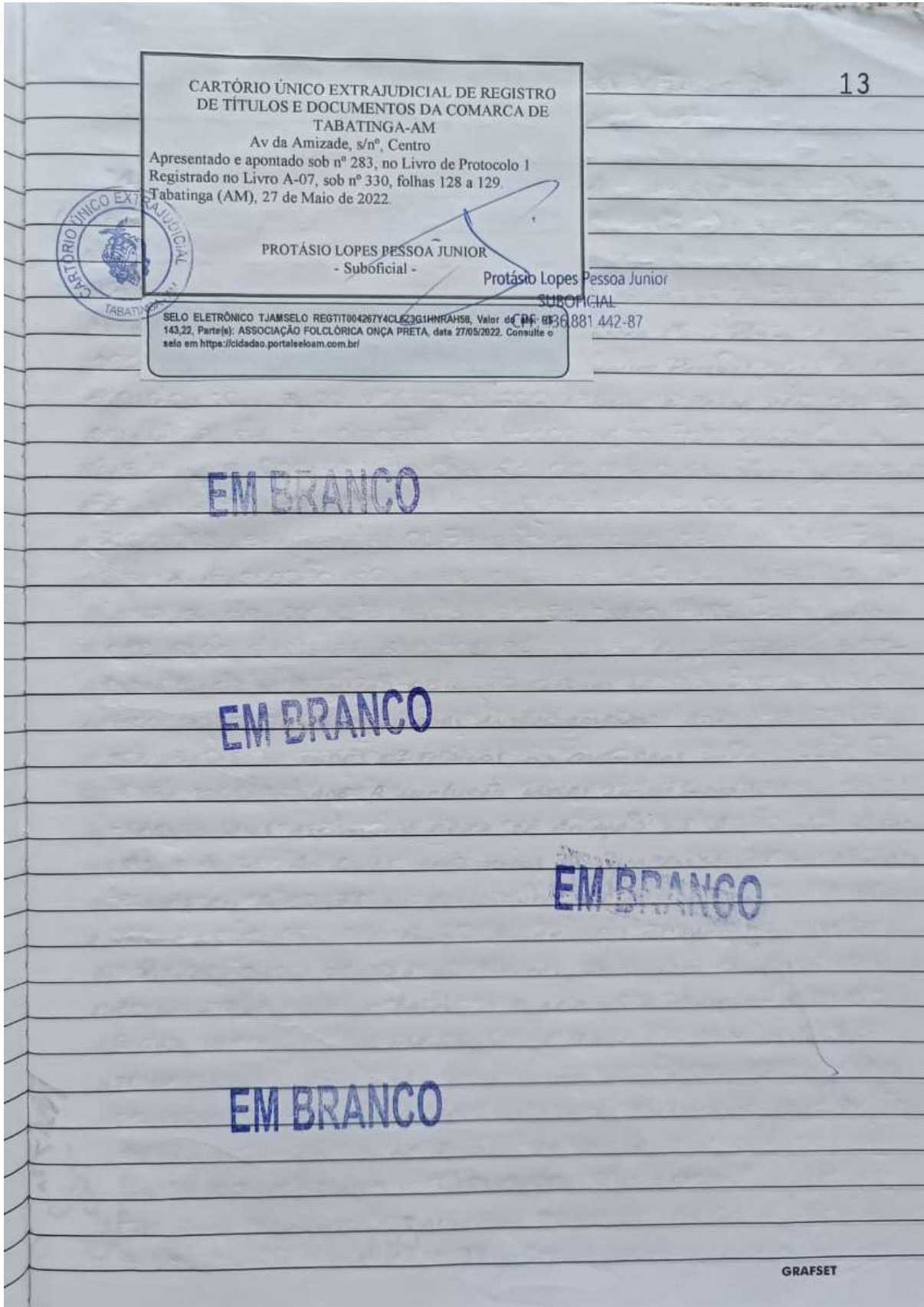
ANEXO U – Assinaturas

ao final da apuração, pela presidente da Comissão Eleitoral, foi declarada vencedora da eleição por unanimidade de votos a "chapa 1", cujos membros em seguida fizeram o juramento oficial com o braço direito estendido perante aos demais presentes. Em seguida, pelo Presidente da Comissão foram declarados efetivamente empossados nos seus respectivos cargos as pessoas de: Jerri Alves Grandes - Presidente; Katia Meireles - Vice-Presidente; Maria Virgínia Lima - Secretária Geral; Fábio Alves Ipuchima - Secretário da Comissão Eleitoral; Jander Bezerra Félix - Tesoureiro Geral; Marcos Almeida Moreno e Zilanda Airiane Lopes - Conselho Fiscal. Ao final, foram encerrados os trabalhos sendo que eu Maria Virgínia Lima, lavrei e rubricuei a presente ata, que segue assinada por todos os membros eleitos e pelo Presidente da Comissão Eleitoral, que neste momento fez a entrega do Livro Ata, dos documentos que estavam sob a sua guarda e responsabilidade para o Presidente da Diretoria Executiva Eleita.

Tabatinga - Am, 23 de maio de 2022.

<u>Maria Virgínia Lima</u>	<u>Fábio Alves Ipuchima</u>
Maria Virgínia Lima	Fábio Alves Ipuchima
Presidente da Comissão Eleitoral	Secretário da Comissão Eleitoral
<u>Jerri Alves Grandes</u>	<u>Katia Meireles</u>
Jerri Alves Grandes	Katia Meireles
Presidente Eleito	Vice-Presidente
<u>Jander B. Félix</u>	<u>Maria Virgínia Lima</u>
Jander Bezerra Félix	Maria Virgínia Lima
Tesoureiro Geral	Secretária Geral

ANEXO V – Selo do Cartório



ANEXO W – A Abrangência de mais Áreas e Setores de Atuação Econômica e Social da Associação no ano de 2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PRETA 14

As 19:00 horas (dezenove horas) do dia 01 de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na residência do Sr. Jerri Alves Grandes, situada a Rua Aires da Cunha, nº 26, Bairro Portobrás, na cidade de Tabatinga - Amazonas - Brasil, estando reunidos membros da Diretoria Executiva da Associação Folclórica Onça Preta e demais colaboradores, convocados através de convite pessoal pelo presidente executivo, para reunião extraordinária, onde a pauta principal foi a abrangência de mais áreas e setores de atuação econômica e social da associação, uma vez que sua principal área de atuação é a produção de espetáculos de dança, e com esses novos setores a mesma irá ampliar ainda mais seus trabalhos socioculturais junto a população fronteiriça (Brasil/Colômbia/Peru). As áreas assim informadas pelo presidente Jerri Alves Grandes, foram:

- a) Estudos cinematográficos;
- b) Produção de filmes para publicidades;
- c) Atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especializadas anteriormente.

Após a apresentação e explanação de todos os tópicos, os membros ali reunidos, aprovaram por unanimidade a inclusão desses novos setores secundários, incorporando-os assim na área de atuação da Associação Folclórica Onça Preta. Ao final, após votos de parabenizações dos demais membros ali reunidos ao presidente por sua iniciativa e destreza a frente da associação, foram encerrados os trabalhos, sendo que eu, Ricardo Júnior Pereira dos Santos, Secretário Geral da Associação Folclórica Onça Preta, lavei e rubriquei a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Diretoria Executiva que ali se fizeram presentes, bem como seus colaboradores que ali compareceram mediante o convite do presidente Jerri Alves Grandes.



Tabatinga - Am, 01 de Agosto de 2023.

Jerri Alves Grandes, J Anderson B. Felix

- Presidente - - X - X - - Tesoureiro Geral - - X - X -

ANEXO X – Assinaturas


Geison Souza Aparicio
Geison Souza Aparicio
Ricardo Júnior Pereira dos Santos - X - COLABORADOR - X
X - SECRETÁRIO GERAL - X - X - X - COLABORADOR - X
Paulo Balle Souza
Paulo Balle Souza - Marcos Moreno de Almeida
- X - COLABORADOR - X - COLABORADOR - X -



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
RECPR004267X72RNDL4HEW32947, Valor do ato: R\$
8,45, Parte(s): JERRI ALVES GRANDES, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA,
data 11/09/2023. Consulte o selo em:
<http://cidadeo.portalseloam.com.br/> ou através do QR
Code:
Eicy Gomes Pessoa
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
RECPR004267X7YBNLGLKJLX0341, Valor do ato: R\$
8,45, Parte(s): RICARDO JÚNIOR PEREIRA DOS
SANTOS, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
SEMELHANÇA, data 11/09/2023. Consulte o selo em:
<http://cidadeo.portalseloam.com.br/> ou através do QR
Code:
Eicy Gomes Pessoa
Oficial

CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE TABATINGA-AM
Rua General Sampaio, 239, Centro
Apresentado e apontado sob nº 418, no Livro de Protocolo 1
Registrado no Livro A-10, sob nº 464, folhas 050 a 051.
Tabatinga (AM), 12 de Setembro de 2023.
PROTÁSIO LOPES PESSOA JUNIOR
- Suboficial -
Protásio Lopes Pessoa Junior
SUBOFICIAL
CPF: 436.881.442-87



SELO ELETRÔNICO TJAMSELO REGTIT0042674F9H0FLH30XPB119, Valor do ato: R\$
234,91, Parte(s): ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PRETA, data 12/09/2023. Consulte o
selo em <https://cidadeo.portalseloam.com.br/>

- X - X - X -
- X - X - X -

ANEXO Y – A Abrangência de mais Áreas e Setores de Atuação Econômica e Social da Associação no ano de 2023


ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS
ELCY GOMES PESSOA – Tabeliã
PROTÁSIO LOPES PESSOA JUNIOR – Suboficial
Avenida da Amizade, s/nº, Centro
TABATINGA - AMAZONAS - BRASIL - CEP: 69.640-000

CERTIDÃO

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE TABATINGA
CNPJ: 34.545.673/0001-49
E-mail: cartoriounicotbt@gmail.com
Avenida da Amizade, s/nº - Centro
CEP: 69.640-000
Tabatinga - Am

ELCY GOMES PESSOA, Tabeliã do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório Único da Comarca de Tabatinga, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc...

CERTIFICO, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de parte interessada que, revendo no Cartório a meu cargo, foi protocolado sob o nº 418, livro nº 01 de protocolos e registrado sob o nº de ordem 464, às folhas nº 050 051, livro A-10, de Pessoas Jurídicas deste Cartório, a “ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PRETA”. As 19:00 hrs do dia 01 de agosto de dois mil e vinte e três, na residência do Sr. Jerri Alves Grandes, situado na Rua Aires da Cunha, nº 26, Bairro Portobrás, Tabatinga-AM, reuniram-se os membros da diretoria executiva da Associação Folclórica Onça Preta e demais colaboradores, para reunião extraordinária, onde a pauta principal foi a abrangência de mais áreas e setores de atuação econômica e social da associação, a seguir: a) Estúdios Cinematográficos; b) Produção de filmes para publicidades e c) Atividades de Produção Cinematográficas de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente. Os membros aprovaram por unanimidade a inclusão desses novos setores secundários.

O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabatinga, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos doze (12) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu,  Protasio Lopes Pessoa Junior, Suboficial, que subscrevo e assino.

Tabatinga/AM, 12 de Setembro de 2023.



BELO ELETRÔNICO TJAMBELO CERTPJ004267LE03JKU7ZWUS3362. Valor do ato: R\$ 198,65, Parte(s): ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PRETA, data 12/09/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portaleseloam.com.br>

Protasio Lopes Pessoa Junior
SUBOFICIAL
CPF: 436.881.242-87

ANEXO Z – Documento de Posse como Presidente o Sr. Jerri Alves Grandes no ano de 2022


ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS
ELCY GOMES PESSOA – Tabeliã
PROTÁSIO LOPESSOJA JUNIOR - Suboficial
Avenida da Amizade, s/nº, Centro
TABATINGA - AMAZONAS - BRASIL - CEP: 69.640-000

CERTIDÃO

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE TABATINGA
CNPJ: 34.545.673/0001-49
E-mail: cartoriounicotbt@gmail.com
Avenida da Amizade, s/nº - Centro
CEP: 69.640-000
Tabatinga - AM

ELCY GOMES PESSOA, Tabeliã do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório Único da Comarca de Tabatinga, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc...

CERTIFICO, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de parte interessada que, revendo no Cartório a meu cargo, foi protocolado sob o nº 283, livro nº 01 de protocolos e registrado sob o nº de ordem 330, às folhas nº 128 a 129, livro A-07, de Pessoas Jurídicas deste Cartório, a **“ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PRETA”**. As 19:00 hrs do dia 23 de maio de dois mil e vinte e dois, na residência do Sr. Jerri Alves Grandes, situado na Rua Aires da Cunha, nº 26, Bairro Portobrás, Tabatinga-AM, reuniram-se os membros envolvidos na fundação da Associação Folclórica Onça Preta, para a eleição e posse da diretoria executiva. Ficando como Presidente o Sr. Jerri Alves Grandes.

O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabatinga, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos vinte e sete (27) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, Protásio Lopes Pessoa Junior, Suboficial, que subscrevo e assino.

Tabatinga/AM, 27 de Maio de 2022.



SELO ELETRÔNICO T-JAMBELÔ
CERT. 304267AM-000000084370. Valor do ato:
R\$ 193,16. Parcial: ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA
ONÇA PRETA, data: 27/05/2022. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalamazon.com.br/> ou através do
QR Code


Protásio Lopes Pessoa Junior
SUBOFICIAL
CPF: 436.881.442-87

